

**ESTRATÉGIAS SOCIAIS E CONSTRUÇÃO DA AUTORIDADE:  
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS  
OFICIAIS DOS CORPOS DE ORDENANÇAS  
NA BUSCA PELO MANDO<sup>1</sup>**

Ana Paula Pereira Costa

Doutoranda em História Social - PPGHIS/UFRJ

e-mail: [anappcosta@ig.com.br](mailto:anappcosta@ig.com.br)

## **Resumo**

O artigo pretende abordar algumas das estratégias traçadas e dos recursos disponíveis pelos oficiais de mais alta patente das Companhias de Ordenanças presentes em uma das mais importantes comarcas da capitania de Minas: a comarca de Vila Rica, no período de 1735 a 1777 para que fossem vistos e permanecessem como homens de “qualidade” e, portanto, detentores de mando. A reflexão se desenvolveu a partir da análise específica de algumas práticas de reprodução social por parte deste oficialato a saber: suas alianças matrimoniais, o destino de seus filhos e as negociações estabelecidas com os escravos.

## **Palavras-chave**

Oficiais de Ordenanças, estratégias, autoridade

---

<sup>1</sup>Este artigo é uma versão resumida do terceiro capítulo da minha Dissertação de Mestrado intitulada “Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)”, defendida no PPGHIS/UFRJ.

## 1. Introdução

A construção do Estado Moderno na Europa, assente na fiscalidade e na guerra, passou também pela tentativa de constituição de um exército à escala do território nacional. A fragilidade do aparelho burocrático e a escassez de recursos humanos e técnicos fizeram com que os monarcas se apoiassem em milícias urbanas para assegurar a existência de uma tropa pronta a servir em caso de necessidade. Portugal não constituiu exceção a este quadro sendo marcante a presença de forças militares ou paramilitares locais no quadro organizacional do exército português, à imagem do que ocorria em vários reinos europeus<sup>2</sup>.

Contudo cabe sublinhar uma especificidade de Portugal neste contexto. No período de 1500-1800 boa parte das grandes potências europeias ocidentais passaram por conflitos militares nos quais se pode acompanhar a evolução das táticas, dos armamentos e da organização militar, num processo que ficou conhecido como “revolução militar”. Como se sabe, a revolução militar é caracterizada pela introdução intensiva e extensiva da nova tecnologia militar de armas de fogo, o que resultou em uma série de mudanças não apenas nas técnicas de combate, mas também na organização militar e na relação da guerra com a sociedade<sup>3</sup>. Portugal, entretanto, ficou de fora deste processo. Sua história militar é a de um país que, durante mais de 150 anos, (entre Toro-1476 e a Aclamação-1640) não participou de

---

<sup>2</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores: 2003. p. 245.

<sup>3</sup>HESPANHA, António M. “Introdução”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 9. Sobre revolução militar ver: Parker, Geoffrey. *The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800*. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

operações militares terrestres na Europa e que, de experiência, conhecia apenas a guerra ultramarina, em que se defrontavam práticas bélicas peculiares e a guerra de guerrilhas<sup>4</sup>. Com efeito, os esforços de guerra de Portugal concentravam-se, sobretudo, na força naval. Desde pelo menos o século XVI Portugal tecia uma armada permanente. Apesar de esta comportar funções civis (comerciais) ela era ao mesmo tempo uma armada de guerra, sustentada pela Coroa, sendo o grande sustentáculo desta em seus êxitos, pelo menos no Oriente, e do Império Ultramarino. Ou seja, a potência naval foi um fator – direto, enquanto força, e indireto, enquanto garantidor de riqueza – de credibilização externa de Portugal<sup>5</sup>.

Diferente era a situação da força armada terrestre. Aí as tradições portuguesas são tardias e pouco permanentes, até pelo menos o século XVII<sup>6</sup>. Conforme dito anteriormente, e a exemplo do que acontecia em outras partes da Europa, os monarcas se apoiaram em milícias urbanas para assegurar a existência de uma tropa pronta a servir em caso de necessidade.

A origem destas milícias mergulha na Idade Média. No período da Reconquista os *fueros* de leão e Castela, desde o século XI, e os *forais* portugueses desde, pelo menos, 1157, consagravam a obrigatoriedade dos cavaleiros em participar das expedições militares. Com D. Afonso Henriques (1128-1185), no século XIII, os forais declaravam que os súditos eram obrigados a prestar serviços militares a fim de prepararem-se para a guerra a que as disputas territoriais com os mouros os obrigava. Para além do serviço militar exigido da população em geral, os monarcas portugueses preocuparam-se, desde final do século XIII, em criar corpos especializados. Assim surgem os besteiros organizados como a tropa de elite

---

<sup>4</sup>Idem. Sobre este assunto ver: PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.

<sup>5</sup>HESPANHA, António M. "Conclusão". In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 360-361.

<sup>6</sup>Idem.

portuguesa no primeiro quartel do século XIV, recrutados entre os mesteirais jovens, ou não os havendo em número suficiente, entre serviçais e braceiros<sup>7</sup>. Neste sistema o Rei era o comandante supremo, sendo a organização das tropas, nestes primeiros tempos, feita em hostes, uma unidade tática dividida em companhias de cavalaria e infantaria <sup>8</sup>.

Esta modalidade de organização militar se manteve até o início do século XVI. Não existia um exército regular e o Rei continuava a depender desta estrutura intimamente articulada com a rede concelhia e com as hostes senhoriais.

A partir do século XVI, a estrutura militar lusitana começa a tomar forma mais consistente com o esboço de um projeto que transformasse a infantaria medieval em Tropa Regular, em “exército do Estado”<sup>9</sup>. Nesta esteira é que se tem a criação dos Corpos de Ordenanças. A criação do sistema de Ordenanças tem sido destacada na história militar portuguesa e nas discussões acerca dos reflexos da revolução militar na Europa como uma especificidade. A pouca atuação direta do Monarca em confrontos bélicos poderia tornar diminuta sua autoridade como chefe militar, o que seria prejudicial a sua imagem já que, como visto, o Estado Português moderno construiu-se sob a égide do fisco e da guerra. Ao representar um universo quase geral da população masculina, na medida em que englobava todos os indivíduos capazes de pegar em armas, entre 18 e 60 anos, obrigando-os, de acordo com sua riqueza, a possuírem equipamento militar, as tropas de Ordenanças apresentam-se assim como um fator de monta não no plano da eficácia, mas no plano ideológico. Com tal sistema o Rei reafirma-se como um chefe militar, ainda que meramente

---

<sup>7</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores” In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 245.

<sup>8</sup>SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001, p. 46.

<sup>9</sup>SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., p. 48.

simbólico, do reino, topo de uma pirâmide de chefias de hostes senhoriais e concelhias, passando a criar obrigações militares diretas aos seus vassallos, fazendo-se membro de uma hoste do reino, diretamente recrutada e organizada sob seu comando<sup>10</sup>.

Com a Restauração em 1640, a organização militar se fecha com a criação efetiva de um exército regular não mais baseado nas hostes medievais que na segunda metade do XVII serão substituídas pelos terços, divididos em companhias; e com a criação das Milícias <sup>11</sup>. Portanto, somente depois de 1640 Portugal efetiva a criação de um exército permanente a fim de se defender de uma potência (Espanha) que como as grandes monarquias européias dispunham de exércitos permanentes a muito mais tempo. Progressivamente o exército português vai se estruturando, sem, contudo, fazer de Portugal uma potência militar<sup>12</sup>.

A estrutura militar lusitana fica então organizada a partir de três tipos específicos de forças: os Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha), as Milícias ou Corpo de Auxiliares e as Ordenanças ou Corpos Irregulares. Os Corpos Regulares, criados em 1640 em Portugal, constituíam-se no exército “profissional” português, sendo a única força paga pela Fazenda Real. Essa força organizava-se em terços e companhias, cujo comando pertencia a fidalgos de nomeação real. Cada terço era dirigido por um mestre-de-campo e seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares. Teoricamente, dedicar-se-iam

---

<sup>10</sup>BEBIANO, Rui. “A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 36-50.

<sup>11</sup> Idem, p. 50.

<sup>12</sup>HESPANHA, António M. “Conclusão”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 361-362.

exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados<sup>13</sup>.

As Milícias ou Corpos de Auxiliares, criados em Portugal em 1641, eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis constituindo-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às Tropas Pagas. Organizavam-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil. Os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares. Sua hierarquia se organizava da seguinte forma: mestres-de-campo, coronéis, sargento-mores, tenentes-coronéis, capitães, tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor. Deve-se observar que o título de Mestre de Campo era atribuído ao comandante de Terço de Infantaria, enquanto o título de Coronel era atribuído ao comandante do Terço de Cavalaria<sup>14</sup>.

A completar o tripé da organização militar estariam os Corpos de Ordenanças. Criados pela lei de 1549 de D. João III e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570<sup>15</sup> e da provisão de 1574<sup>16</sup>, os Corpos de Ordenanças, possuíam

---

<sup>13</sup>SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., ver capítulo 2.

<sup>14</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. In: *Boletim do Projeto “Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira”*. Ano 03, nº 12, 1998, p. 19-21.

<sup>15</sup>A respeito disso ver: Regimento das Ordenanças de 1570. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Imprensa Regia, 1816. Localização: BN/F,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

<sup>16</sup>Esta provisão editada quatro anos depois de promulgado o Regimento das Ordenanças complementava o mesmo com algumas alterações e esclarecimentos fundamentados nas necessidades

um sistema de recrutamento que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças, excetuando-se os privilegiados<sup>17</sup>. Conhecidos também por “*paisanos armados*” possuíam um forte caráter local e procuravam efetuar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar. Os componentes das Ordenanças também não recebiam soldo, permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. O termo “*paisanos armados*” carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das Ordenanças, isto é, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno<sup>18</sup>. Também se organizavam em terços que se subdividiam em companhias<sup>19</sup>. Os postos de Ordenanças de mais alta patente eram: capitão-mor, sargento-mor, capitão. Os oficiais inferiores eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor<sup>20</sup>.

De acordo com António Hespanha, as Ordenanças em Portugal, e mesmo no ultramar, tiveram um impacto político disciplinador, pois através delas se fazia chegar às periferias as determinações do centro; bem como tiveram um caráter

---

decorrentes da atuação prática das Ordenanças. Para maiores detalhes ver: Provisão das Ordenanças de 1574. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica...* Op. cit.

<sup>17</sup>MONTEIRO Nuno G. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESAPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4, p. 273.

<sup>18</sup>COTTA, Francis Albert. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. *MNEME – Revista de Humanidades*. UFRN – CERES. <http://www.seol.com.br/mneme/>, p. 3.

<sup>19</sup>Idem, p. 4.

<sup>20</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 5-9.

dispersor do poder régio ao fomentar o reforço das elites locais e também ao se oporem aos comandos centralizados da Tropa profissional Paga<sup>21</sup>.

Para o caso português, alguns autores têm destacado a importância das Ordenanças como fonte de poder na esfera local e aliada na implementação das diretrizes administrativas<sup>22</sup>. Por seu turno, a convivência da Coroa com os poderes locais tem sido apontada como principal contraponto do exercício “absoluto” da autoridade régia em seus domínios<sup>23</sup>. O papel que tais poderes desempenharam compreende uma conjugação entre comportamentos classicistas (pois as classes dirigentes das localidades não eram homogêneas, fato que repercutiu em seus comportamentos), solidariedades estamentais e laços de patrocínio, tudo conjugado com o poder conferido pela outorga de honras pelo Rei. Este poder podia ser significativo quando a Coroa tinha uma ampla capacidade de patrocínio visto que, quando usado judiciosamente, permitia incorporar novos grupos sociais ao aparelho estatal e assim ampliar sua base social. Entretanto, este processo fazia com que a Coroa não pudesse prescindir do apoio destes grupos dando lugar ao florescimento de clientelas e de redes de intermediários sociais<sup>24</sup>.

Vale lembrar que esta sociedade regia-se a partir de um paradigma corporativista segundo o qual o indivíduo não existe sozinho e sim como parte de um todo ocupando um *lugar* na ordem, uma tarefa ou dever social<sup>25</sup>. Desta forma, a partir deste paradigma pregava-se que o poder era, por natureza, repartido; e, numa

<sup>21</sup>HESPANHA, António M. “Conclusão”. In: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 362.

<sup>22</sup>MONTEIRO, Nuno G. “Os concelhos e as comunidades...” Op. cit., p. 273. Ver também: ALDEN, Dauril. *Royal government in colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968. p. 443-446. Ver ainda: HESPANHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit.

<sup>23</sup>MONTEIRO, Nuno G. “Os concelhos e as comunidades...” Op. cit., p. 275.

<sup>24</sup>PUJOL, Xavier G. “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII”. In: *Penélope*, n. 6, 1991. p. 129.

<sup>25</sup>HESPANHA, A M. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Europeia*. Madri: Editorial Tecnos, 1998. p. 59-61.



sociedade bem governada, esta partilha natural deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica dos corpos sociais. A função da cabeça (Rei) não era, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social, mas por um lado, a de representar externamente a unidade do corpo e, por outro, a de manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio; garantindo a cada qual o seu estatuto (“foro”, “direito”, “privilégio”); numa palavra, realizando a *justiça*<sup>26</sup>. Nesta perspectiva, a representação do sistema político ocorreria através de uma articulação hierarquizada de múltiplos círculos autônomos de poder tais como as famílias, as cidades, as corporações, os senhorios, os reinos, o Império, nos quais a articulação dos poderes se faria de acordo com os mecanismos espontâneos decalcados sobre as relações sociais de poder, ou seja, sobre o poder efetivo de cada esfera para impor às outras o seu reconhecimento<sup>27</sup>.

Deste modo, e conforme destacou António Hespanha, o Estado português na Época Moderna não deve ser entendido sob o ponto de vista da centralização excessiva, mas a partir do conceito de Monarquia Corporativa. Neste sentido teríamos um Estado no qual o poder real partilhava o espaço político com outras instâncias de poder: Igreja, Concelhos, Senhores, Família; onde o direito legislativo da Coroa seria enquadrado pela doutrina jurídica e por usos e práticas locais; onde os deveres políticos cediam ante os deveres morais (graça, piedade, gratidão, misericórdia) ou afetivos (redes de amigos e clientes); e onde os oficiais régios teriam ampla proteção de seus direitos e atribuições, tendendo a minar o poder real<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup>Idem, p. 61-63.

<sup>27</sup>HESPANHA, António M. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Portugal – século XVII. Coimbra: Almedina, 1994. p.298-308.

<sup>28</sup>HESPANHA, António. “A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 166-167.

Assim, ao mesmo tempo em que se reconheceu a importância dos poderes locais para a efetivação do poder régio em muitos de seus domínios, se descobriu que a vitalidade do mesmo era indissociável da constituição de poderosas elites locais<sup>29</sup>. Como bem demonstrou Pedro Cardim, o Rei estabelecia com os grupos dirigentes do reino, e das localidades ultramarinas, vínculos de interdependência e de complementaridade: o monarca cada vez mais contou com os serviços destes homens nomeando-os para os mais variados postos e cargos nos mais variados lugares de seu Império. Por seu turno, tais indivíduos esperavam que a realeza os recompensasse devidamente pelos serviços prestados. Este sistema de remuneração de serviços funcionou como o principal suporte do regime político luso moderno. Em contrapartida, este mesmo sistema de concessão de mercês abriu espaço para uma maior perifização do poder e para a emergência de grupos locais com interesses próprios<sup>30</sup>.

Dentro deste viés, na última década estudos que têm se dedicado ao processo de colonização brasileira vêm se atentado para a limitação dos poderes régios e, conseqüentemente, para a atuação de poderes locais na construção da autoridade metropolitana na colônia; para a negociação que envolvia as relações entre Coroa e súditos, para a formação de uma “*nobreza da terra*” e para a influência de práticas e valores de Antigo Regime nos diferentes setores da sociedade<sup>31</sup>. Esta historiografia assinala que as tensões afetando os principais grupos de poder na América

---

<sup>29</sup>MONTEIRO, Nuno G. “Os concelhos e as comunidades...” Op. cit., p. 288.

<sup>30</sup>CARDIM, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. In: *Revista Nação e Defesa*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, nº. 87, 1998. p. 134-135.

<sup>31</sup>A título de ilustração podemos citar: FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. In: *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 1, 2000, p. 45-122; FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria F. (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit.; BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. RJ: Civilização Brasileira, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999.

Portuguesa estiveram vinculadas a um dado perfil de formação do súdito colonial, destacando a forma e a força da dinâmica local nas relações de poder. Conforme destacou Jack Greene as elites coloniais foram capazes tanto de opor resistência quanto de usar as instituições metropolitanas em prol de seus objetivos<sup>32</sup>.

Ressalte-se que este processo de atuação das elites no território colonial vinha seguindo um padrão definido em moldes gerais pelas normas e agências institucionais estabelecidas pela própria Coroa. Maria Fernanda Bicalho analisou muito bem esta questão destacando que nas *conquistas*, através do controle de instituições locais como as Câmaras, as Ordenanças e as Irmandades, as elites coloniais procuraram ter acesso a honras, privilégios e signos de distinção<sup>33</sup>. Estes três órgãos/instituições constituíam-se em esferas de poder local, sendo fundamentais para garantir a convivência “ordenada” da população na América Portuguesa<sup>34</sup>.

No caso das Ordenanças sua importância para a Coroa tem sido atestada por se constituírem em um espaço de negociação que fundamentava os vínculos políticos entre a Metrópole e a Colônia sendo, portanto, um canal de encontro e colaboração entre Metrópole e comunidades locais, bem como uma esfera de negociação de conflitos e divergências<sup>35</sup>, e também por se constituírem em um importante componente da administração lusa na colônia, pois levavam a ordem legal e

---

<sup>32</sup>GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended polities of the early modern Atlantic world”. In: *Negotiated Authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994. Passim.

<sup>33</sup>BICALHO, Maria F. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império” In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria F. (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 207.

<sup>34</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro (1790-1822)” In: *Revista Brasileira de História*, v. 8, nº. 36, p. 297-330. 1998, p. 310.

<sup>35</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de doutorado. p. 2-9.

administrativa da Coroa para os lugares mais longínquos de seu vasto Império<sup>36</sup>. Este elemento também é ressaltado por Raymundo Faoro, para quem as Ordenanças constituíram a “espinha dorsal” da colônia, elemento de ordem e disciplina<sup>37</sup>.

Alguns autores destacam que os indivíduos que ocupavam os quadros da oficialidade de Ordenanças eram, em sua maioria, membros das elites proprietárias locais, sem nenhuma experiência militar, e que sua posição de patenteado implicava em prestígio e poder, mas em nenhuma responsabilidade, e por isso atuavam, muitas vezes, de forma independente, violando ordens e abusando de sua autoridade<sup>38</sup>. Não se desconsidera que os abusos de autoridade existiram, muito menos que os indivíduos atuantes nas Ordenanças não se constituíam em meros executantes dos interesses do poder central e de seus representantes ultramarinos, pois eram também agentes representantes de interesses inscritos na esfera local<sup>39</sup>. Contudo, a idéia de que os oficiais de Ordenanças não possuíam nenhuma responsabilidade e de que se constituíam em forças independentes sem nenhuma ligação com o poder régio, é demasiado deturpada. Estes estudos não se atentaram para o fato de que o Rei detinha o controle da nomeação dos oficiais, através da concessão de postos militares, e que por meio disto, e da concessão de outras mercês, a Coroa estabelecia vínculos estratégicos com os colonos que propiciavam a expansão de seus interesses no além-mar<sup>40</sup>.

---

<sup>36</sup>PRADO Jr. Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000, p. 324.

<sup>37</sup>FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000, p. 222.

<sup>38</sup>AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840*. Thesis of the University of Minnesota, 1976. Vol. 1. p. 126. Ver ainda: KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003, p. 155.

<sup>39</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII...* Op. cit., p. 5.

<sup>40</sup>FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. B. & GOUVÊA, Maria. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. *Penélope*, n.º 23, Lisboa, 2000, p. 75.

Assim considerando que os Corpos de Ordenanças eram um poder local nos moldes já explicitados e que os indivíduos atuantes nesta força militar ligavam-se ao núcleo de poder metropolitano em elos de interdependência que davam sustentação a governabilidade régia, para entendermos, na prática, a efetivação desses mecanismos seria essencial uma análise dos homens a quem cabiam seu comando. Em outros termos para uma melhor compreensão do exercício da governabilidade do Rei em seus domínios ultramarinos e dos mecanismos de funcionamento dos poderes locais no caso, dos Corpos de Ordenanças, seria relevante realizar uma análise dos indivíduos pertencentes a esta força militar a nível local, considerando as estratégias e recursos de que este oficialato dispunha para adquirirem e atestarem sua “qualidade”, e deste modo, consolidar suas posições de mando. Neste caso, consideramos que era fundamental que o ocupante de um posto nas Ordenanças obtivesse autoridade e reconhecimento público e social para que conseguissem tornar-se face visível do poder.

Ressalte-se que o a invocação da “qualidade” (social) teve papel fulcral nos atos de nomeações para postos militares a fim de escolher o dirigente ideal<sup>41</sup>. No Antigo Regime, a direção social por “homens de qualidade” das mais importantes instâncias da sociedade, e entre estas se incluem o âmbito militar, era desejada e baseada numa autoridade difusa, concentrada e sem especialização. No ultramar esta qualidade estava invariavelmente associada à nobreza, mas não a uma nobreza derivada do ilustre nascimento, do sangue e hereditária, e sim a um ideal que invocava a concepção de “nobreza civil ou política” isto é, baseada na prestação de serviços ao

---

<sup>41</sup>COSTA, Fernando Dores. “Fidalgos e plebeus”. In: HESAPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 106-107.

Monarca, bem como a um ideal que invocava um caráter guerreiro, donde se depreende também a concepção de *conquistador*<sup>42</sup>.

A idéia de que os oficiais das forças militares deveriam possuir uma natureza diferente pode ser capitaneada, segundo Fernando Dores Costa, pela pressuposição de que estava em causa a definição da autoridade capaz de levantar homens e exercer sobre eles a influência desejada<sup>43</sup>. Não pretendo entrar na discussão acerca da eficácia do recrutamento por parte destes oficiais, o que quero é chamar a atenção para o fato de que estes homens tinham de se reconhecerem e serem reconhecidos como “homens de qualidade” para conseguirem exercer o seu mando. O acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia não era automático. Para serem reconhecidos como um grupo de “qualidade superior” necessitavam do “consentimento” da sociedade<sup>44</sup>. Como a força bélica é um palco, como qualquer outro, de jogo das honras e das precedências<sup>45</sup>, a composição dos postos superiores que detinham uma clara posição chave, não podia ser capitaneada por chefes apenas decorados com as “qualidades naturais” (força e destemor). Importante também na composição das chefias era o prestígio social e político de seu ocupante<sup>46</sup>.

Se os oficiais de Ordenanças exerciam funções reguladoras, se auxiliavam no ordenamento social e, conseqüentemente, a Coroa em seus propósitos normatizadores, pressupõe-se que tinham recursos para tanto, isto é, pressupõe-se

---

<sup>42</sup>Conforme destacou Nizza da Silva, a nobilitação dos coloniais perpassa pela prestação de serviços ao Monarca que retribui com mercês que vão nobilitando cada vez mais estes indivíduos. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005. p.7-10.

<sup>43</sup>COSTA, Fernando Dores. “Milícia e sociedade: recrutamento”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 74.

<sup>44</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Antigo Regime nos Tópicos...* Op. cit., p. 58.

<sup>45</sup>COSTA, Fernando Dores. “Milícia e sociedade: recrutamento”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 99.

<sup>46</sup>HESPANHA, António m. “Introdução”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 20-24.

que possuíam autoridade suficiente para o fazê-lo, sobretudo se levarmos em conta que para preenchimento de tais postos eram escolhidos os “principais da localidade”, como a própria legislação portuguesa estabelecia.

Assim sendo, o presente artigo pretende abordar algumas das estratégias traçadas e dos recursos disponíveis pelos oficiais de mais alta patente das Companhias de Ordenanças presentes em uma das mais importantes comarcas da capitania de Minas: a comarca de Vila Rica, no período de 1735 a 1777 para que fossem vistos e permanecessem como homens de “qualidade” e, portanto, detentores de mando.

A reflexão se desenvolveu a partir da análise específica de algumas práticas de reprodução social por parte deste oficialato a saber: suas alianças matrimoniais, o destino de seus filhos e as negociações estabelecidas com os escravos. Consideramos tais mecanismos essenciais para afirmação de espaços de prestígio e distinção, os quais levavam à consolidação dos instrumentos de mando destes oficiais e, conseqüentemente, à legitimação e maximização de sua “qualidade” e autoridade nas *conquistas*.

Para o esclarecimento das questões expostas partiremos para a adoção de esquemas interpretativos que enfatizam a experiência e as ações sociais dos atores. Importante ressaltar que a adoção de uma abordagem centrada na ação social retratará os atores como movidos por forças internas do próprio processo social. Apesar das estruturas extra-individuais existirem na sociedade, estas, acreditamos, não possuem existência autônoma, independente dos indivíduos: são produzidas por eles. O suposto aqui defendido é que os indivíduos podem alterar os fundamentos da ordem vivenciada a cada momento sucessivo no tempo histórico: eles não carregam dentro de si as normas sociais; estas são formadas nas interações entre os atores.

Neste sentido teremos como principal interlocutor o antropólogo norueguês Fredrik Barth.

Inspirado na matriz de análise weberiana, F. Barth destaca a ação social como uma das chaves para o entendimento da sociedade, assinalando que seu resultado depende das ações paralelas, ou reações, de outras pessoas o que significa dizer que não nos devemos prender a comportamentos formais e sim aos processos dos quais eles são produtos<sup>47</sup>. Nesta perspectiva, um comportamento humano não é mais a consequência mecânica da obediência a uma norma e somente será explicado se apreendermos a utilidade de suas conseqüências em termos de valores adotados pelos atores e pela compreensão da conexão entre os atos e resultados<sup>48</sup>.

Assim, entender o lugar dos eventos sociais no contexto da sociedade e da cultura que observamos é um passo fundamental na pesquisa, mas como fazer isso? A partir da observação de tais eventos em padrões de expectativas ou obrigações no sistema social, bem como a partir da observação do entrelaçamento do comportamento com as necessidades do viver cotidiano<sup>49</sup>. Para Barth, pois, é inimaginável que qualquer participante de um sistema social seja tão constrangido por forças externas a si que suas ações sejam completamente predeterminadas em vez de afetadas por seu próprio entendimento, expectativas e conceitualizações a respeito dos eventos da vida social<sup>50</sup>.

O argumento básico da obra de Barth é que a ação é fruto da escolha dos atores e se tais escolhas dão certo elas se institucionalizam. Assim, para se entender um comportamento é necessário descrever o processo que o gerou e desta forma ter

---

<sup>47</sup>ROSENTAL, Paul André. "Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microhistória" In: REVEL, Jacques (Org). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 157.

<sup>48</sup>BARTH, Fredrik. "Anthropological models and social reality". In: *Process and form in social life*. vol. 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981. p.14-31.

<sup>49</sup>Ibidem, p.24-25.

<sup>50</sup>BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*. Oslo/Bergen/Tromso: University Forlaget, 1972. p. 253-272.



acesso aos valores que norteiam as ações dos indivíduos, as estratégias e recursos dos mesmos para que consigam maximizar ganhos. Este modelo guiado pela geração do processo analisa as escolhas para perceber como se dá a interação entre as pessoas onde, através do que o autor denomina de transação (seqüências de interações sistematicamente governadas pela reciprocidade), é possível perceber as limitações e possibilidades dos atores. Relevante ressaltar que este processo tem uma mobilidade e o resultado dele não necessariamente é o que os atores esperavam, visto que existe a ação do outro – a incerteza – como um dos componentes deste processo de interação. Como em Barth o indivíduo é pensado de forma relacional, isto é, em suas relações com outros indivíduos, o social assume uma dimensão dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias, incerteza, concepções e necessidade diferenciadas<sup>51</sup>. Por isso, estaremos vendo todo o processo de inserção e reprodução do grupo em questão como algo estabelecido a partir de barganhas, já que o mesmo era formado por agentes com *status* diferentes que vão estabelecendo estratégias e lançando mão de recursos variados. Ou seja, tal processo é sempre algo tenso<sup>52</sup>.

Em tal perspectiva de análise tem-se como epicentro o homem, as relações interindividuais o que implica na capacidade do indivíduo de manipular o conjunto de suas relações para tentar atingir certos fins. Assim, analisamos os oficiais de Ordenanças como seres dotados de capacidade de raciocínio que buscavam melhorar a posição detida no interior do sistema social em que se inseriam pela adoção de

---

<sup>51</sup>BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. p.107-139.

<sup>52</sup>BARTH, Fredrik. “Analytical dimensions in the comparison of social organizations”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 119-137.

estratégias que visavam o aumento da capacidade de controle dos recursos que lhes estavam disponíveis<sup>53</sup>.

A grande questão será perceber como os valores estavam distribuídos e como o jogo era jogado, pois a partir daí pode-se explicar como a variedade de formas sociais era gerada e como cada ator usava os recursos que possuíam a fim de tirar maior vantagem possível. Devemos então identificar as expectativas e obrigações de cada um no jogo para desta forma apreender o processo de construção do mando destes oficiais<sup>54</sup>.

Saliente-se que a busca por maximização de ganhos podia ser realizada por diferentes escolhas e caminhos, mas que eram norteados pela mesma matriz de valores, no caso desta pesquisa, a busca pela autoridade e poder de mando. A comparação foi o meio mais contundente de observar, através da análise de diferentes trajetórias individuais, esta “gama de possíveis”. Como a ação visava maximizar ganhos, o uso da comparação entre as ações, conforme será apontado na dissertação, mostrou-se fundamental visto que, possibilitou observar qual ação proporcionava maiores ganhos. Ressalte-se que a possibilidade de fracasso também existia bem como um ganho mínimo dentro do que se almejava<sup>55</sup>.

## **2. Práticas de reprodução social: as alianças matrimoniais, o destino dos filhos e as negociações com os escravos**

A historiografia tem destacado inúmeras práticas dos grupos que faziam parte da elite colonial para sua estruturação, sobrevivência e ampliação de poder. Dentre

---

<sup>53</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editora Estampa, 2000, p. 96.

<sup>54</sup>ROSENTAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth...” Op. cit., p. 158-159.

<sup>55</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization III: the problem of comparison”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 61-75.

estas práticas tem se ressaltado as redes tecidas intra-elites visualizadas em práticas parentais entre suas famílias, constituição de alianças com frações das elites regionais da América lusa e com autoridades metropolitanas – inclusive com as de Lisboa; casamento com negociantes, etc.<sup>56</sup>. Além disso, não se pode desconsiderar, conforme destaca João Fragoso, as ligações que se deveriam estabelecer com os chamados grupos subalternos: lavradores, indígenas, negros, etc., para construção da hegemonia social das elites, já que seu poder de mando deveria ser consentido também por tais segmentos sociais<sup>57</sup>.

Assim sendo, destacaremos a realização de algumas destas práticas pelos oficiais de Ordenanças de forma a entender que recursos podiam ser por eles utilizados na aquisição e manutenção de sua “qualidade” e prerrogativas de mando. Assim, optamos por analisar suas opções matrimoniais, suas estratégias familiares no que concerne ao destino de seus filhos, bem como suas ligações com os escravos.

### *2.1. As alianças matrimoniais*

Há muito se sabe que o matrimônio possibilitava às elites um melhor posicionamento na sociedade em que se inseriam, visto que abriam a possibilidade de aquisição de dividendos políticos e econômicos sendo, portanto, elementar para sobrevivência e ampliação de seu poder pessoal no território colonial<sup>58</sup>. As estratégias familiares também podem ser entendidas neste sentido, sobretudo aquelas que se referem ao destino dos filhos desta elite.

As fontes mais indicadas para conhecermos as alianças de casamento e, também as estratégias familiares dos oficiais são os processos matrimoniais, os inventários

---

<sup>56</sup>FRAGOSO João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. In: *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 5, 2002, p. 47.

<sup>57</sup>Idem, p. 46-47.

<sup>58</sup>FRAGOSO João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 46-47.

*post-mortem* e os testamentos. Analisaremos alguns casos emblemáticos em termos de possibilidades existentes para o estabelecimento das estratégias familiares e matrimoniais e que tipo de ganhos elas podiam trazer para os oficiais analisados.

Neste sentido vale ressaltar o caso do capitão-mor José Alves Maciel. Este era natural de Vila Viana, comarca do Minho, morador em Vila Rica e constituía-se num importante e influente nome da capitania. Homem rico<sup>59</sup> exercia a função de administrador do contrato das entradas de Minas, sendo sócio e credor de outros personagens poderosos da região tais como o contratador João de Sousa Lisboa e o coronel João Lobo Leite Pereira<sup>60</sup>. Era Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e foi vereador na câmara de Vila Rica, o que o colocava no patamar de “homem bom”<sup>61</sup>. Em 1755, então com 34 anos, abriu processo para contrair matrimônio com Juliana Francisca de Oliveira Leite à época com 22 anos<sup>62</sup>. A noiva era filha de Maximiano de Oliveira Leite, um dos primeiros povoadores das Minas e um dos nomes mais importantes da capitania. Entre outros feitos foi coronel e guarda-mor das Minas. Era também Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, bem como Fidalgo da Casa Real. Maximiano de Oliveira Leite era filho de Francisco Pais de Oliveira Horta falecido em 1701 em Santana de Parnaíba, com sua esposa, Mariana Pais Leme, irmã de Garcia Rodrigues Paes e filha do Governador das Esmeraldas Fernão Dias Paes. Ou seja, pela descendência matrilinear, Maximiano era neto do famoso bandeirante e sobrinho de Garcia Rodrigues Paes<sup>63</sup>. Observa-se que Maximiano de Oliveira Leite pertencia àquilo que se denominou “melhores famílias da terra”, ou seja, famílias que

---

<sup>59</sup>Acerca da noção de homem rico ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado.

<sup>60</sup>Ver: AHU/MG/cx: 59; doc: 35.

<sup>61</sup>Ver: AHU/MG/cx: 91; doc: 83.

<sup>62</sup>AEAM. Processo matrimonial de José Alves Maciel e Juliana Francisca de Oliveira Leite. Armário 04, pasta 464, doc: 4638, (1755).

<sup>63</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. Dissertação de Mestrado. p. 76.

conseguiram acumular consideráveis cabedais e prestígio social quer através da atividade de conquista, quer através da ocupação de cargos da governança, quer através de atividades comerciais ou ainda, com mais freqüência, da soma de todas essas atividades<sup>64</sup>.

As vantagens que o capitão-mor José Alves Maciel adquire com este casamento, aliás, não só ele mas a família de sua noiva, são imensas. Partindo-se do princípio de que a época o matrimônio não era motivado por laços afetivos, mas por estratégias sociais, políticas e econômicas<sup>65</sup> pode-se dizer que o matrimônio de José Alves Maciel com Juliana Francisca de Oliveira Leite foi resultado destas estratégias de poder dadas pela sociedade estamental. Casando-se entre si, tais indivíduos garantiam, não somente a permanência de suas fortunas no seio da própria família, mas também reafirmavam a hierarquia e a desigualdade estamental da sociedade colonial, pois esses casamentos demonstravam a diferença existente entre a minoria pertencente às melhores famílias da terra - os “homens bons” - e a grande maioria que não preenchia os requisitos necessários para fazer parte desse seletivo grupo<sup>66</sup>.

Outro caso que merece destaque é a do capitão Luís Lobo Leite Pereira. Este era natural da freguesia de António Dias e morador em Vila Rica. Era filho do coronel João Lobo Leite Pereira um dos homens mais distintos da região das Minas. Fidalgo da Casa Real foi nomeado pelo conde de Sarzedas, D. Rodrigo da Silveira, por ordem do rei D. Pedro, membro da guarda pessoal do rei para acompanhá-lo na campanha da Beira, além de possuir sucessão de legítima baronia<sup>67</sup>. Era considerado um dos homens mais ricos de Vila Rica sendo possuidor de um morgado na vila de

---

<sup>64</sup>Idem.

<sup>65</sup>GOUVÊA, Maria de F.; FRAZÃO, Gabriel A & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”. In: *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 8, 2004, p.106.

<sup>66</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesse e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica...* Op. cit. p. 76-77.

<sup>67</sup>AHU/MG/cx; 36; doc: 4.

Santarém, Portugal, de onde era natural<sup>68</sup>. Em sua rede de relações pessoais estava ninguém menos que D. Lourenço de Almeida, padrinho de batismo de seu filho Luís Lobo Leite Pereira<sup>69</sup>. Este, por ser o primogênito ficou responsável pela administração do morgado da família quando seu pai faleceu. Em 1776 Luís Lobo, então com 46 anos, abriu processo para contrair matrimônio com Maria Josefa de Ávila à época com 23 anos<sup>70</sup>. A diferença de idade entre os cônjuges era razoável, o que reforça a idéia de uma estratégia matrimonial, bem como a interferência dos pais na escolha do cônjuge, com intuito de preservar e/ou ampliar o prestígio da família na região. Tal argumento é reforçado também pelo fato de Maria Josefa ser bisneta da avó de Luís Lobo, ou seja, os cônjuges eram parentes consangüíneos de 3º grau. A mãe de Luís Lobo, D. Teresa da Silva Figueiredo, era irmã da avó de Maria Josefa de Ávila. Logo a mãe desta, D. Josefa de Ávila da Silva Figueiredo, era neta da avó de Luís Lobo, portanto Maria Josefa de Ávila era bisneta da avó de Luís Lobo, também chamada D. Josefa de Ávila<sup>71</sup>. O casamento entre membros de uma mesma família era aceito comumente entre a elite colonial, sobretudo em casos que se pretendia frisar um sentimento de superioridade<sup>72</sup>. Se o casamento pode ser visto como um investimento social e político, com o qual se estabelece relações que auxiliavam na consolidação do poder e atestação da “qualidade”, pode também ser visto como um investimento econômico, visto que disponibilizava recursos materiais que aumentavam o cabedal das partes<sup>73</sup>. Levando-se em conta que Luís Lobo administrava um morgado, que pelas leis de primogenitude não podia ser dividido

---

<sup>68</sup>Idem.

<sup>69</sup>AEAM. Processo matrimonial de Luís Lobo Leite Pereira e Maria Josefa de Ávila. Armário 05, pasta 597, doc: 5968, (1776).

<sup>70</sup>Idem.

<sup>71</sup>Ibidem.

<sup>72</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 53.

<sup>73</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança...* O. cit., p. 454-459.

de forma igualitária entre os demais herdeiros, e que Maria Josefa era herdeira de uma considerável fortuna<sup>74</sup>, pode-se supor que tal casamento favoreceu a acumulação econômica das partes. Em última instância isso também favorecia a posição social desta nova família na hierarquia já que o cabedal nesta sociedade atuava no sentido de manter a “qualidade” do indivíduo, e em consequência, sua capacidade de mando<sup>75</sup>.

Os exemplos citados nos permitem assinalar que nesta sociedade as relações matrimoniais foram importante recurso na realização dos propósitos de busca de prestígio e demonstração de diferença em relação aos demais, fator essencial para garantir a distinção, pois lhes forneciam algum tipo de “ganho”, material ou não. Tais exemplos, portanto, vão de encontro à afirmação de Barth que salienta que a realidade resulta do comportamento individual dos atores que dão forma aos seus atos através da maneira que usam as oportunidades oferecidas, sendo que a descrição de uma organização social deve representar as relações fundamentais que conectam as pessoas em sociedade<sup>76</sup>.

## 2.2. O destino dos filhos

Além do matrimônio outro tipo de estratégia auxiliou na aquisição de posições sociais privilegiadas e atestação do poder dos oficiais de Ordenanças aqui analisados: os arranjos familiares concernentes ao destino de seus filhos. O rumo que os filhos tomavam podia também dar projeção no meio social. Cada nova geração deveria

---

<sup>74</sup>Seu pai, além de alferes de cavalaria Auxiliar de Congonhas do Campo, se dedicava a atividade de roceiro. Possuía muitas terras onde cultivava alimentos como o “milho e mais legumes próprios do paiz”. Posteriormente passou a se dedicar à cultura da cana estabelecendo um engenho em sua propriedade. Ver: AHU/MG/cx: 140; doc: 44.

<sup>75</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 53.

<sup>76</sup>BARTH, Fredrik. “Anthropological models and social reality”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p.14-31.

percorrer caminhos que aumentassem ou mantivessem a “qualidade” da família e não o contrário<sup>77</sup>. Vale ressaltar que os rumos que um determinado indivíduo tomava poderia classificá-lo ou desclassificá-lo, assim como a toda sua parentela, aos olhos dos seus iguais e dos seus desiguais, contribuindo, dessa forma, para a reprodução dos sistemas de dominação<sup>78</sup>.

Os exemplos ilustrativos disponíveis mostram que foram preferencialmente três as opções adotadas pelos oficiais para o encaminhamento de seus filhos, a saber, o universo militar, o religioso e a magistratura:

TABELA 1

**Destino dos filhos dos oficiais de Ordenanças da comarca de Vila Rica (para os quais temos informações)**

<i>Carreira</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Eclesiástica	10	33,33%
Militar	9	30%
Magistratura	8	26,67%
Medicina	3	10%
Total	<b>30</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** identificação dos alunos mineiros na Universidade de Coimbra e filiação dos estudantes (1700-1800). In: VALADARES, Virgínia Maria Trindade. *Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos*. Lisboa: Ed. Colibri, 2004. p. 496-502.

Ter um filho militar era de fato muito prestigioso. Tal como os bacharéis e os eclesiásticos que veremos mais à frente, os indivíduos que ingressavam na carreira militar não como simples soldados, mas como oficiais, tinham de apresentar provas de sua *nobreza, cristandade e desinteresse*. Desta forma, se provava o valor não só do requerente a patente, mas também de sua família, já que se investigava além da trajetória, do prestígio e da distinção do requerente a de sua parentela. O capitão-mor João de São Boaventura Vieira, por exemplo, era casado com Teresa Maria de Jesus e

<sup>77</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 321.

<sup>78</sup>MELLO, Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 13



com ela tivera 9 filhos sendo 4 mulheres e 5 homens. Três de suas filhas se tornaram religiosas na cidade de Beja e 1 de seus filhos se tornou religioso na Companhia de Jesus, o que por si só atestava o grande respaldo desta família<sup>79</sup>. Um de seus outros filhos, João Batista Viera Godinho, optou por seguir carreira militar chegando a ocupar dois dos mais altos postos da hierarquia militar: o de marechal de campo e o de brigadeiro<sup>80</sup>. Estes postos além de já terem anexos a si distintos tratamentos e honras desde sua criação, por decreto de 13 de maio de 1789, passaram a proporcionar também, instantaneamente, ao seu possuidor o foro de Fidalgo da Casa Real<sup>81</sup>. Assim, ao ingressar nesta carreira militar João Batista Vieira Godinho elevava ainda mais a posição social de sua família atestando a “qualidade” da mesma.

Ter um filho eclesiástico também era um fator que atestava o prestígio social da família e uma forma de “aristocratização”, pois provava a limpeza de sangue da mesma. Conforme destacaram Fernanda Olival e Nuno Gonçalo Monteiro, ter um filho eclesiástico resultava sobretudo em ganhos simbólicos, pois os próprios mecanismos de habilitação dos candidatos à ordenação, quais sejam, a legitimidade do nascimento, a qualidade dos ascendentes e a limpeza de sangue constituíam-se em importantes elementos de distinção social<sup>82</sup>. Além disso, dar a um filho este destino podia ser uma estratégia para se reduzir potenciais herdeiros e não se desmembrar o patrimônio da família<sup>83</sup>. Neste sentido vale destacar o exemplo do capitão Manuel Rodrigues Passos. Este era natural da freguesia de São Miguel de Alcântara, termo de Braga, chegara as Minas no início do século XVIII sendo um de

---

<sup>79</sup>Ver: CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de João de São Boaventura Vieira. Códice 13, auto 1429, (1757).

<sup>80</sup>AHU/MG/cx: 186; doc: 14. Ver também cx: 174; doc: 32.

<sup>81</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 238.

<sup>82</sup>OLIVAL, Fernanda & MONTEIRO, Nuno G. “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”. In: *Análise social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Lisboa, vol. XXXVII, 2003. p. 1220.

<sup>83</sup>Idem p. 1226-1231.

seus primeiros povoadores. Estabeleceu-se no arraial de António Pereira e, como muitos portugueses que para esta parte da América vieram, procurou se destacar como uma das pessoas mais capazes da capitania<sup>84</sup>. Tornou-se homem de posses, possuidor de lavras de mineração de ouro e de um plantel de escravos composto por 30 cabeças. Possuía ainda algumas roças, uma fazenda e uma morada de casas tudo no arraial onde morava. Manuel Rodrigues Passos casou-se com Joana Maciel da Costa, natural do Rio de Janeiro, e com ela teve 4 filhos, sendo 1 mulher, casada, e três homens, todos eclesiásticos<sup>85</sup>. Dois dos filhos de Manuel permaneceram em Lisboa como religiosos<sup>86</sup> e 1 depois de sua formação religiosa, também em Lisboa, se transferiu para Mariana se tornando vigário encomendado da freguesia de Nossa Senhora de Monserrate de Baependi, bispado de Mariana<sup>87</sup>. Como mencionado anteriormente, ter filhos religiosos significava uma menor distribuição da riqueza e, conseqüentemente, maior conservação do patrimônio familiar. De fato, na partilha dos bens do referido oficial dois de seus filhos eclesiásticos não entraram na divisão ficando a maior parte da administração dos bens do defunto nas mãos do marido de sua única filha, o capitão António Fernandes de Sousa<sup>88</sup>. Este além de genro de Manuel Rodrigues Passos era também seu primo e herdou, de certa forma, a posição e o *status* social de seu sogro e primo, não por acaso é ele quem “substituiu” o dito no posto de capitão de Ordenanças de António Pereira, um ano depois da morte do mesmo em 1744<sup>89</sup>.

A magistratura, como destacou Maria Beatriz Nizza da Silva, era também uma carreira muito procurada pelos coloniais. Aqueles que optassem por tal caminho

---

<sup>84</sup>Ver: CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de Manuel Rodrigues Passos. Códice 45, auto 1744, (1744).

<sup>85</sup>Idem.

<sup>86</sup>Ibidem. Ver testamento de Manuel Rodrigues Passos anexo ao seu inventário.

<sup>87</sup>AHU/MG/cx: 104; doc: 15.

<sup>88</sup>CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de Manuel Rodrigues Passos. Códice 45, auto 1744, (1744).

<sup>89</sup>AHU/MG/cx: 45; doc: 11.

geralmente ingressavam nos cursos de Leis ou de Cânones da Universidade de Coimbra<sup>90</sup>. Entretanto nem todos exerceram a carreira propriamente dita, pois era reduzido o número de lugares de letras no Brasil. Assim sendo, muitos se dedicaram a outras atividades que evidentemente tinham de se coadunar com a “nobreza” que o grau acadêmico lhes conferia, tais como cargos relacionados a Fazenda Real onde seus saberes jurídicos eram considerados de grande utilidade<sup>91</sup>. O saber então adquiria nesta sociedade considerável importância, visto que um título acadêmico podia (re)afirmar a “qualidade” da família, além de possibilitar acúmulo de riqueza, já que a ocupação de cargos na magistratura e na fazenda proporcionava um rendimento substancial<sup>92</sup>. Para exemplificar destaco o caso do sargento-mor João António Rodrigues. Natural do reino e morador na freguesia de São Caetano, era casado com Maria Gonçalves Moreira com a qual tivera 9 filhos sendo 5 mulheres e 4 homens<sup>93</sup>. Dentre estes, o primogênito, João Rodrigues Moreira, se tornou capitão de cavalaria de Ordenanças de São Caetano, bem como vereador o que o colocava na órbita dos “homens bons” da localidade<sup>94</sup>. Dois de seus outros filhos se tornaram religiosos e o outro seguiu carreira na magistratura<sup>95</sup>. Este último, que nos interessa mais de perto, se chamava Gaspar Gonçalves dos Reis e se formou como Doutor bacharel em Cânones na Universidade de Coimbra. Resolveu seguir carreira e concorrer aos lugares de letras tornando-se desembargador e juiz de fora, cargos relevantes na magistratura<sup>96</sup>. Na verdade a escolha de Gaspar Gonçalves dos Reis pela carreira na magistratura fechava o desenho daquilo que Nuno Gonçalo Monteiro e Fernanda Olival denominaram de “família perfeita”, isto é, aquela que

---

<sup>90</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 234.

<sup>91</sup>Idem, p. 232.

<sup>92</sup>Ibidem, p. 321.

<sup>93</sup>CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de João António Rodrigues. Códice 133, auto 2774, (1732).

<sup>94</sup>Ver: AHU/MG/cx: 41; doc: 101.

<sup>95</sup>CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de João António Rodrigues. Códice 133, auto 2774, (1732).

<sup>96</sup>AHU/MG/cx: 108; doc: 53.

tinha um filho militar, um eclesiástico e um magistrado. Os três formavam uma unidade em que podiam manter-se reciprocamente e conservar as riquezas e o esplendor da parentela<sup>97</sup>.

### 2.3. *As negociações com os escravos*

Além das ligações matrimoniais e das estratégias familiares os oficiais necessitavam de outros tipos de ligações para garantir a reprodução do grupo, a saber, a capacidade de estabelecer reciprocidades com os chamados grupos subalternos.

Tal fenômeno se constituía num momento essencial para a construção da legitimidade social do grupo, um mecanismo que viabilizava sua autoridade. Como dito anteriormente para exercerem sua autoridade necessitavam do “consentimento” da sociedade e neste momento as negociações – além daquelas com a elite – com estratos subalternos assumiam papel fundamental<sup>98</sup>.

Um ponto ainda pouco estudado na construção da hegemonia da elite colonial é certamente as relações que estabeleciam com os escravos. Acompanhados de seus negros armados, os oficiais de Ordenanças atuaram sistematicamente em combate a levantes e conflitos, internos e externos, e povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social<sup>99</sup>. A participação dos colonos neste

---

<sup>97</sup>OLIVAL, Fernanda & MONTEIRO, Nuno G. “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal...” Op. cit., p. 1226.

<sup>98</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58-60.

<sup>99</sup>Esta realidade se fez presente em várias partes da América Portuguesa. Para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Olinda, São Paulo, Minas Gerais são inúmeros os relatos que apontam as constantes intromissões daqueles que se arrogavam o título de *principais da terra*, principalmente quando imbuídos de uma patente militar, na conquista, defesa e povoamento da colônia, o que na maioria das vezes era feito à custa de seu sangue, vida, fazenda e escravos. Neste sentido ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit., cap. 12; FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. *Revista Tempo*. Niterói, volume 15, 2003, p. 11- 35. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o*

empreendimento de *Conquista* de novas terras implicava em ter superioridade em uma hierarquia estamental. Isto se tornava ainda mais reforçado, como já indicado, quando tais feitos eram às *custas de suas fazendas e escravos*, fenômeno que podia traduzir-se em mercês régias para estes “leais súditos”<sup>100</sup>.

Ora, mais do que a participação dos colonos na *conquista* do território colonial o que afirmações como estas devem escancarar é a importância adquirida pelos negros para os seus senhores/oficiais. Além das patentes militares, da ocupação de postos na governança e demais cargos administrativos, acreditamos que a posse de numerosa escravaria ou de aliados que pudesse dispor a serviço Del-rei era também importante na definição de um indivíduo como poderoso e, logo, com prerrogativa de mando, desde que o senhor de tal escravaria estivesse em condição de armá-los à sua custa, poder desviá-los de suas atividades principais para a realização de outras diligências e tenha estabelecido com tais agentes uma via de reciprocidade<sup>101</sup>.

Em outros termos, se os “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados, não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também negociações<sup>102</sup>. O próprio Conde de Assumar nos dá indícios de como a negociação estava presente nas relações senhor/escravo nas Minas. Em 1719 temendo atos sediciosos por parte da população negra da capitania, informava ao rei que se agravava o clima de tensão porque os negros tinham a seu favor *a sua multidão*

---

imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia das Letras, 2001, partes 1 e 2.

<sup>100</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 2.

<sup>101</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos...” Op. cit., Passim. Apud: MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesse e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica...* Op. cit., p. 109.

<sup>102</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58.

*e a nécia confiança de seus senhores, que não só lhes fiavam todo gênero de armas, mas encobriam suas insolências e delitos*<sup>103</sup>.

A importância da negociação neste cenário de Antigo Regime é ainda mais realçada quando nos voltamos para a figura do bando. A existência de bandos armados brigando reciprocamente se tornou comum no cenário das Minas setecentistas devido a constante preocupação em se definir os espaços de mando<sup>104</sup>. Esses bandos resultavam dos embates entre as facções da elite e, portanto, referiam-se à teia de alianças que elas criavam entre si e com outros grupos sociais. Conforme destacou João Fragoso, através destas alianças, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais. Mais do que isto, a composição dos bandos legitimava a própria hierarquia estamental. Na realidade, a reiteração da sociedade implicava na “união do povo”, portanto, na existência de um bando que tivesse legitimidade social. Nestas condições, as possibilidades junto aos centros de poder eram ampliadas. Com isto, garantiam-se ações econômicas, políticas, bélicas, sociais. Estes bandos estavam preocupados, antes de qualquer coisa, em garantir sua hegemonia política sobre a sociedade colonial, o que acabava por aguçar lutas entre bandos rivais<sup>105</sup>. Com tais ações objetivava-se delimitar o “território” de domínio de cada um e com isso garantir o prestígio, o poder local e a posse do mando. Por se tratar de uma sociedade

---

<sup>103</sup>“Sobre a sublevação que os negros intentaram a estas Minas”. Carta do governador ao Rei de Portugal de 20 de abril de 1719. Apud: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998, p. 127.

<sup>104</sup>Neste sentido ver; SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas” In: *Vária historia*. Belo Horizonte, nº. 25, 2001 .Ver também: SILVA, Célia Nonata da. *A teia da vida: violência interpessoal nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado. Especialmente o capítulo 3.

<sup>105</sup>FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 9. Apud: MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesse e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica...* Op. cit. p. 109.

estamental baseada no trabalho cativo, sem estes não existiria uma estratificação de tipo antigo e muito menos os seus bandos<sup>106</sup>.

Dito de outro modo, a exclusão social não era sinônimo de tensão social crônica<sup>107</sup>. Tal assertiva pode ser corroborada com relatos como o do capitão-mor de Ordenanças de Catas Altas, Bento Ferraz Lima. Ao solicitar confirmação no referido posto no ano de 1735 lança mão de um parecer dado pelo governador de Minas, André de Mello e Castro, que afirmava os merecimentos de Bento Ferraz Lima *pella sua fidelidade zello e valor com que sempre se distinguiu neste paiz não só pella aceitação de todos como para o real serviço empregandosse nele com todo o affecto em todas as ocasiões que veio ser preciso*<sup>108</sup>. Estas ocasiões a que se refere o governador foram quatro momentos distintos: em 1718 na perturbação causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté *por juntarem armas e perturbarem os povos do distrito*, situação em que, por ordem do Conde de Assumar, Bento Ferraz Lima *acudiu com vinte escravos seus armados, dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança*. Na marcha que o dito oficial fez para o morro do Carassa para atacar quilombos *de onde saião continuamente negros a fazer brutalidades no que dispendeo sua fazenda considerável parte por levar escravos armados*. A sua atuação no levante de Pitangui mandando, por ordem do Conde de Assumar *ir para aquela vila vários escravos armados com hú homem branco que lá estiverão does meses the ficar o paiz na devida obediência*. E por último sua atuação no levante de Vila Rica:

[...]quando intentarão os moradores das minas reduzir a republica as terras deste governo expulsando delle governadores e justiça vindo promptamente de sua casa por ordem do governador a incorporarsse com elle marchando em sua companhia para Vila Rica **com muitos**

---

<sup>106</sup>Idem, p. 16.

<sup>107</sup>FRAGOSO João. "Afogando em nomes..." Op. cit., p. 48.

<sup>108</sup>AHU/MG/cx:29; doc:77.

**escravos armados** onde lhe assistio, the se extinguir a rebelião [...] e mais uma vez dispendeo seus escravos para conduzir os presos com segurança ao Rio de Janeiro<sup>109</sup>.

Como visto foram freqüentes as vezes em que este oficial foi a confrontos acompanhado de seus escravos armados, o que nos informa sobre práticas de negociações. Portanto, para além do genocídio e do cativo, não há de se estranhar a existência de reciprocidades entre este grupo e os cativos.

Tais práticas talvez expliquem porque o capitão-mor de São Bartolomeu Domingos da Rocha Ferreira na ocasião da sublevação dos moradores da Vila do Carmo contra o desembargador Manoel da Costa de Amorim, antigo ouvidor da Comarca, esteve *“prompto em seu socorro não só com sua pessoa mas com negros armados enquanto durou a dita inquietação<sup>110</sup>”*.

A possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima e Domingos da Rocha Ferreira portarem armas implicava em acordos estabelecidos entre eles e seus donos. Tudo indica que tais oficiais não temiam que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra eles. Estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados, sendo este um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles. Portanto, o fato dos escravos lutarem ao lado de seus senhores indica a presença de reciprocidades entre tais grupos, inclusive com ganhos recíprocos, o que garantia a reprodução de uma determinada estratificação social<sup>111</sup>.

Na sociedade de Antigo Regime os laços de reciprocidade e de solidariedade desempenharam um papel decisivo no posicionamento dos indivíduos na sociedade, e conseqüentemente, na sua vivência e sobrevivência. No caso dos cativos, a prática de tais mecanismos denota que eles eram seres providos de capacidade de ação e

---

<sup>109</sup>Idem, todos os grifos são meus.

<sup>110</sup>AHU/MG/cx: 31; doc: 87. Grifo meu.

<sup>111</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” Op. cit., 48-49.



raciocínio. Assim sendo, há de se revisar a polaridade entre liberdade X escravidão visto que entre estes dois pólos havia outras formas de vivência do ser escravo<sup>112</sup>.

A violência do senhor convivia com outros mecanismos compensatórios para aliviar a tensão que ela própria exercia sobre o cativo e que se constituíam em espaço social de ação dos escravos<sup>113</sup> que ordenavam as relações e tornavam o viver menos difícil e sofrido<sup>114</sup>.

Dentre estes mecanismos destacam-se o estabelecimento de famílias escravas nos plantéis e a manumissão. Assim sendo, sem querer fazer generalizações, até porque a falta de dados não me permite, destacaremos tais elementos como ilustrativos da presença de negociações entre oficiais e seus escravos.

A presença sistemática de alforrias durante todo o período escravagista talvez seja uma das faces mais visíveis da existência de “acordos” entre senhores e escravos<sup>115</sup>. A alforria tem sido enfatizada por alguns autores como o resultado de uma negociação cotidiana com o senhor<sup>116</sup>. Antônio Carlos Jucá Sampaio, por exemplo, destaca a importância da construção de uma bem estruturada rede de relações entre senhor e escravo para alcance da liberdade<sup>117</sup>. Em outros termos, destaca a importância da política na concessão das manumissões, em confluência sempre com a economia. Segundo este autor, desde o necessário convencimento do

---

<sup>112</sup>Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>113</sup>Idem, p. 189.

<sup>114</sup>FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. In: *Topoi*. Revista de história. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ. Set. 2002, n.5, p.26.

<sup>115</sup>Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa” Op. cit., p. 17.

<sup>116</sup>REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito; a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 17.

<sup>117</sup>SAMPAIO, Antônio C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 317.

senhor até o acesso, quando necessário, aos recursos para pagamento da alforria, todos os atos ligados à aquisição da liberdade pelo cativo possuíam um caráter político<sup>118</sup>. Neste sentido pode-se argumentar que havia por parte de alguns escravos uma certa habilidade para conseguir melhoras na sua condição de vida<sup>119</sup>, pois pressupõem-se que para além da condição financeira do proprietário a concessão de liberdade dependia da convivência entre senhor e escravo, ou seja, da existência prévia de uma relação pessoal entre ambos.

As cartas de alforria constituíram um sistema de liberdade representado por várias formas, mas basicamente se considera a alforria em dois grupos: um no qual há um ônus econômico e outro em que isto não ocorre, o que não significa que algum tipo de compensação deixava de ser dada ao senhor<sup>120</sup>. Neste último caso os bons serviços prestados e a dedicação dos escravos aos seus senhores, apesar de não serem motivo muito importante para emancipação, eram uma espécie de “pré-requisito” ou exigência mínima. Um elemento fundamental no processo de emancipação para este último caso eram os laços de afeição, amor, parentesco consanguíneo ou por afinidade<sup>121</sup>.

Para a parcela de cativos que desejassem e conseguiram obter a liberdade por meio de pagamento, alguns autores têm destacado que, neste aspecto, os escravos dependiam deles mesmos ou de parentes para obter a quantia necessária o que torna

---

<sup>118</sup>Idem, p. 324.

<sup>119</sup>SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001, p. 294.

<sup>120</sup>MONTI, Carlo Guimarães. “**Por amor a Deus**: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. In: *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. V.1, n.1, jan/jun 2001, p. 3.

<sup>121</sup>Neste quesito entram os filhos ilegítimos; as concubinas; os afilhados dos senhores, senhoras ou parentes; as “crias” da casa - que na maioria das vezes resultava em maternidade ou paternidade adotivas; os escravos que prestavam serviços especiais - como cuidar do senhor durante uma enfermidade; e os escravos que criaram o senhor ou seus filhos. In: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 196-197.

a aquisição da liberdade como uma *conquista* escrava<sup>122</sup>. A perspectiva senhorial da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos<sup>123</sup>.

Analisando os livres e libertos da comarca do Rio das Velhas entre 1720 e 1785 e tendo como fontes primárias básicas testamentos, Eduardo França Paiva contrapondo-se à idéia de que as alforrias dependiam apenas da boa vontade dos proprietários argumenta que os processos de coartação – mecanismo pelo qual estipulava-se um período no qual o escravo podia trabalhar livremente para conseguir um pecúlio e assim comprar sua alforria<sup>124</sup> – demonstram bem como os maiores interessados, os escravos, conseguiram intervir nessas histórias<sup>125</sup>. A coartação enquanto possibilidade de libertação, assim como a enorme quantidade de vezes que ela foi colocada em prática são importantes atestados da mobilidade social experimentada pelos escravos, que através do acúmulo de pecúlio além da compra de suas alforrias procuravam ascender economicamente<sup>126</sup>. Embora o enriquecimento

---

<sup>122</sup>FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. Op. cit., p. 17.

<sup>123</sup>Neste sentido ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*; estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo: Annablume, 1995, principalmente capítulo 2.

<sup>124</sup>FURTADO, Júnia Ferreira. “Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino”. In: FURTADO, Júnia F. (org.) *Diálogos oceânicos*: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 105.

<sup>125</sup>PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*... Op. cit.

<sup>126</sup>A historiografia tem chamado atenção para o fato de que na América portuguesa, abriram-se muitas oportunidades econômicas aos negros, forros e livres através do desempenho de diversas atividades no comércio, agricultura e mineração. Nos perímetros urbanos, através do exercício de ocupações como carpinteiros, ourives, sapateiros, alfaiates, pequeno comércio, etc. os cativos tinham oportunidade de melhorarem suas condições de vida, além de acúmulo de pecúlio que podia ser empregado de formas diversas: aquisição de escravos, terras, bens imóveis e da liberdade. Nas áreas rurais esta possibilidade de acúmulo de pecúlio também existia, pois como alguns historiadores têm demonstrado muitos proprietários permitiam que seus escravos cultivassem suas próprias roças em momentos de folga e o excedente que eventualmente geravam podia ser vendido no mercado local. Estes são elementos que denunciam a capacidade de criar ou preservar espaços dentro do sistema. Para exemplos neste sentido ver: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*... Op. cit., REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*... Op. cit., FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em*

não fosse a norma entre eles, vários, sobretudo mulheres, conseguiram acumular dinheiro e bens materiais para além do necessário ao pagamento da manumissão<sup>127</sup>.

Num universo de 34 inventários e 34 testamentos consultados, constatamos que 13 oficiais alforriaram ou deixaram escravos coartados. Mesmos os números sendo mínimos é relevante destacar que alguns destes homens recorreram a tais práticas. Em 1774, o capitão de Ordenança de Pé António Luís Brandão, morador no arraial da Passagem, deixava um testamento onde declarava deixar forro o mulato João e lhe permitia que “esse levasse toda sua roupa”. Deixava ainda 3 negros coartados: José, coartado em 20 mil réis, quantia a ser paga em 5 anos, o negro Manuel de nação Congo, coartado em 25 mil réis, quantia a ser paga em 4 anos e o negro Roque de nação Rebello, coartado em 30 mil réis quantia a ser paga em 4 anos<sup>128</sup>. Do mesmo modo procedeu o capitão-mor das Ordenanças de Ouro Preto, António Ramos dos Reis, possuidor de um plantel de mais de 120 escravos, segundo registro de seu testamento. Neste atestava que ao falecer ficaria forra a escrava Maria Appolonia, chamada agilô, lhe deixando ainda escolher, dentre todas as crioulas que ele tinha, uma para ser sua escrava além de lhe deixar uma morada de casas em Ouro Preto. Deixava ainda alforriadas a escrava Sebastiana Ramos, preta de nação coura e seus dois filhos pardos, a escrava Anna Ramos e seus dois filhos, e o escravo António Velho. Também deixava a cada um destes escravos uma morada de casas “*para que possam morar em sua vida e seus ditos filhos*”<sup>129</sup>.

---

*movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>127</sup>Para estudos que aprofundaram este tema ver: FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o contratador de diamantes; o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. “Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino” Op. cit.

<sup>128</sup>CSM, 1º ofício - Testamento de António Luís Brandão. Livro nº. 47, folha 164, (1774).

<sup>129</sup>CPOP, 1º ofício - Testamento de António Ramos dos Reis. Livro nº. 20, folha 74, (1761).

Exemplos como estes indicam, em certo sentido, que ambos os atores em foco lançavam mão de estratégias sociais que lhes propiciassem maior margem de manobra na sociedade colonial. Ou seja, entendendo-se por estratégia uma negação pessoal que gera um ganho também pessoal, considera-se que o indivíduo abre mão de algo (material ou não) em função de outro o que origina um sentimento de reciprocidade entre as partes. Porém, conforme salienta Barth, o valor ganho tem de ser maior que o perdido<sup>130</sup>. Se, como já mencionado, estamos pensando o indivíduo aqui de forma relacional, o social assume uma dimensão dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias, incerteza, concepções e necessidades diferenciadas<sup>131</sup>. Para os senhores, oficiais no caso, as ligações de reciprocidade com seus escravos abria possibilidades para o alargamento do cabedal político, econômico e simbólico, através da realização de ações valorosas em nome do rei à custa de sua vida, fazendas e negros armados. Para os escravos tais reciprocidades poderiam ser uma grande aliada na melhora de sua sobrevivência ao possibilitar ganhos como os mencionados acima.

Um outro ponto em que os “acordos” estabelecidos entre senhor/escravo ficam patentes diz respeito à formação de famílias por parte dos últimos.

A importância da família escrava para amenizar os medos e gerar melhor convivência entre senhores e escravos foi muito bem demonstrada por José Roberto Góes e Manolo Florentino. Estes autores analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850 destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos<sup>132</sup>. Para o senhor, a capacidade

---

<sup>130</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization II: processes of integration in culture”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 38-39.

<sup>131</sup>BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...* Op. cit., p.107-139.

<sup>132</sup>FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Em outros termos, a existência da família escrava era uma condição estrutural para a continuidade do escravismo, pois era só criando escravos com compromissos entre si que os senhores podiam garantir a “paz” nas senzalas. Já para os escravos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados; por meio do casamento e batismo eles estreitavam laços que nas difíceis condições da escravidão transformavam-se em laços de aliança e solidariedade <sup>133</sup>.

Em nossa amostragem, em 15 inventários conseguimos visualizar a formação de famílias escravas. Por exemplo, o capitão de Ordenanças José Caetano Rodrigues Horta, homem de muito prestígio, possuidor de títulos como o de Cavaleiro da Ordem de Cristo e Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, era considerado um dos homens mais ricos da capitania<sup>134</sup>. Entre seus bens encontramos arrolado um plantel de escravos composto por 53 cabeças. Neste não se observou um grande desequilíbrio entre os sexos. Dos arrolados 56,66% eram homens e 43,89% mulheres o que facilitava a constituição de famílias. Dentre estes, 69,81% (37 escravos) estavam unidos por relações de parentesco. Ao todo havia neste plantel 14 famílias organizadas das mais variadas formas. Algumas eram compostas por pai, mãe e filhos, outras por mãe e filhos, outras por marido e mulher havendo inclusive algumas famílias que tinham netos, o que denota estabilidade. Este era o caso da família de Lucia crioula, de idade de 50 anos que se dizia viúva. Lucia tivera 3 filhos: Joanna parda de 24 anos, Joaquim Antonio crioulo de 23 anos e Violante crioula de 22 anos. Esta por sua vez teve um filho chamado Felix crioulo que a época da morte de

---

<sup>133</sup>Idem, p. 175.

<sup>134</sup>Segundo a lista feita em 1756 pelo provedor da fazenda de Minas Gerais Domingos Pinheiro com o nome dos mais ricos moradores da capitania que pudessem contribuir para a reconstrução de Lisboa destruída pelo terremoto de 1755. Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p. 230.

José Caetano estava com 1 ano e 6 meses de vida. Portanto temos aqui uma família proveniente, possivelmente, de uma união estável de Lucia, já que os intervalos intergenésicos entre os filhos eram pequenos, e que conseguiu se reproduzir até a 3ª geração<sup>135</sup>.

Do ponto de vista dos escravos pode-se argumentar que essas oportunidades poderiam parecer uma abertura no sistema escravista<sup>136</sup>, um auxílio na manutenção de sua sobrevivência, isto é, uma forma de maximizar ganhos em sua condição de vida. Neste sentido pode-se dizer que alguns escravos em seu relacionamento com seus senhores procuraram negociar para alcançar certos benefícios para o convívio diário.

Os exemplos citados sugerem portanto a existência de acordos, negociações, reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação. Não se põe em dúvida à existência da violência, o provam as rebeliões e fugas em geral, mas de igual modo não se fie que estes eram os únicos mecanismos de interação entre cativos e senhores<sup>137</sup>.

Ao que parece, a idéia de negociação entre senhores e escravos não era apenas uma figura de retórica<sup>138</sup>, havendo inclusive ganhos para ambos os lados.

Ao estabelecerem negociações e reciprocidades com os escravos, os oficiais viabilizavam sua autoridade; seja porque o exercício do mando destes oficiais não era algo isolado da sociedade em que se inseriam, e portanto, era algo que necessitava do

---

<sup>135</sup>CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de José Caetano Rodrigues Horta. Códice 133, auto 2778, (1815).

<sup>136</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos; engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia das Letras, 1988, p. 100.

<sup>137</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 201.

<sup>138</sup>FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 18.

consentimento dos demais grupos; seja porque oferecendo seus negros e fazendas a Del-Rey, os oficiais alargavam seus leques de mercês e privilégios, maximizando prerrogativas de mando e, desta forma, reafirmavam sua “qualidade” social. Por outro lado este mesmo processo abria espaço para que os escravos melhorassem suas condições de vida, para que criassem ou preservassem espaços dentro e fora (com o alcance da manumissão) do sistema<sup>139</sup>.

## Referências

### Documentação impressa

COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Impressão Regia, 1816. Localização: Biblioteca Nacional/Folhas,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

### Documentação manuscrita

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd- rom.

Inventários *post-mortem* e testamentos do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto.

---

<sup>139</sup>REIS, João J. *Negociação e conflito...* Op. cit., p. 16.



Processos Matrimoniais do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

### **Bibliografia**

ALDEN, Dauril. **Royal government in colonial Brazil:** with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. **Homens ricos, homens bons:** produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822). Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado.

ANASTASIA, Carla. **Vassalos e rebeldes:** violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

AUFDERHEIDE, Patricia Ann. **Order and violence:** social deviance and social control in Brazil, 1780-1840. Thesis of the University of Minnesota, 1976. Vol. 1.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTH, Fredrik. **Process and form in social life,** vol. 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

\_\_\_\_\_. **Scale and Social Organization,** Oslo: Universitetsforlaget, 1978.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. RJ: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.18, n.36, p.251-280, 1998.

CARDIM, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. **Revista Nação e defesa**. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, nº. 87, 1998.

COTTA, Francis A. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. **MNEME – Revista de Humanidades**. ISSN1518-3394 UFRN – CERES. <http://www.seol.com.br/mneme/>.

CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editora Estampa, 2000.

ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org). **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. In: **Boletim do Projeto: Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira**. Ano 03, nº. 12, 01/mar/1998.

FLORENTINO, Manolo. (Org). **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**; famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. In: **Topoi**. Revista de história. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ. Set. 2002, n.5.

FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. In: **Topoi**. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 1, 2000.

FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. **Revista Tempo**. Niterói, volume 15, 2003.

\_\_\_\_\_. BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI – XVII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. In: **Topoi**. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, 2002, p. 41-70.

\_\_\_\_\_, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. **Penélope**. Fazer e Desfazer a História. n 23, Lisboa, 2000.

FURTADO, Júnia. **Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Júnia F. **Chica da Silva e o contratador de diamantes; o outro lado do mito**. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

FURTADO, Júnia F. “Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino”.

FURTADO, Júnia F. (org.) **Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822)”. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 18, n 36, 1998, p. 297-330.

GOUVÊA, Maria de F.; FRAZÃO, Gabriel A & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”. In: **Topoi**. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, nº 8, 2004.

GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended polities of the early modern Atlantic world”. In: **Negotiated Authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.

HESPANHA, António Manuel (Org) **Nova História Militar de Portugal**. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003.

HESPANHA, António M. (Org). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

\_\_\_\_\_. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político**. Portugal – século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

\_\_\_\_\_. **Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia**. Madri: Editorial Tecnos, 1998.

KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. **Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820**. New York & London: Routledge, 2003.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. **Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica**, c. 1709 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. Dissertação de Mestrado.

MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII** – As capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado.

MELLO, Evaldo Cabral de Mello. **O nome e o sangue**: uma parábola familiar no Pernambuco colonial. Rio de Janeiro: Topbooks.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio**: o imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

\_\_\_\_\_. **A fronda dos mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António M. (org.). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MONTI, Carlo Guimarães. “Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. In: **Revista do Centro Universitário Barão de Mauá**. V.1, n.1, jan/jun 2001.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: 1600-1900**. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

OLIVAL, Fernanda & MONTEIRO, Nuno G. “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”. In: **Análise social**. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Lisboa, vol. XXXVII, 2003.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995.

Parker, Geoffrey. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800**. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PUJOL, Gil Xavier. “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e território nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII” In: **Penélope**. Fazer e Desfazer a História. n.º 6, 1991.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: Hucitec, 2002.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**; a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social” In: REVEL, Jacques (Org). **Jogos de Escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998 .

ROSENTAL, Paul-André. “Fredrik Barth e a Microstoria”. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMPAIO, António C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750”. In: FLORENTINO, Manolo. (org) **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**; engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: Edusc, 2001.



SILVA, Célia Nonata da. **A teia da vida**: violência interpessoal nas Minas setecentistas.

Belo Horizonte: UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Kalina V. da. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas” In: **Vária história**. Belo Horizonte, nº. 25, 2001.

VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **Elites mineiras setecentistas**: conjugação de dois mundos. Lisboa: Ed. Colibri, 2004.